



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO CMA Nº 208/2023.

ARARUAMA, 14 de maio de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4441/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até o dia 21/05/2024, às 17:00 horas.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@cmararuama.com.rj.gov.br.

A PROPOSTA poderá ser protocolada, **dentro do prazo estabelecido** na Secretaria da Câmara Municipal de Araruama, endereço: Av. John Kennedy, 120 – Centro – Araruama/RJ, em envelope, opaco, lacrado e identificado em seu frontispício com o nome comercial da empresa e com os seguintes dizeres: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024 – Processo nº 4441/2023** e indicação da razão social e endereço completo da proponente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, com sede na Av. John Kennedy 120 – Centro, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.173.207/0001-29, através de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 125 de 24 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO (LOTE), nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE AVISO

Termo de Referência e seus anexos:

Anexo I – Modelo de cotação de preços.

Anexo II - Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Anexo III - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo IV - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo V – Declaração de enquadramento ME/EPP

Todos os documentos estão disponíveis para download em: <https://www.cmararuama.rj.gov.br/>

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CASA DE LEIS, NA ABA DISPENSA DE LICITAÇÕES.

David de Oliveira Faria
Agente de Contratação
Mat.100025



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO 4441/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº. 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições que disciplinarão **aquisição de material de expediente** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araruama – CMA para o período de doze meses, conforme especializações aqui previstas.

1.1.2. As quantidades relacionadas é o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo responsável do setor de Almoxarifado, por um período de 12 (doze) meses, visando a manutenção de estoques e/ ou o não atendimento de requisições pela falta dos materiais. Segundo o cronograma da memória de cálculo das quantidades estimadas; conforme documentos que lhes dão suporte constantes no Processo nº **4441/2023**.

1.1.3. O objeto deverá recebido por servidor responsável pelo Almoxarifado, para verificação da conformidade dos mesmos com as particularizações e quantidades.

1.1.4. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, e deverá ocorrer no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Araruama, situada na Av. John Kennedy - centro, nº 120, Araruama-RJ, CEP 28.979-087.

1.2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.2.1. Tendo em vista a solicitação administrativa referente ao objeto, no DFD - Documento de Formalização da Demanda de nº 002. Trata-se de **aquisição de material de expediente** para atender as necessidades de fornecimento da Câmara Municipal de Araruama – CMA.

1.2.2 – OBJETOS DA CONTRATAÇÃO:

1.2.2.1. Os objetos desta contratação **não** se enquadram como bens de luxo, conforme Resolução da CMA 208/2023, Art. 211, § 5º.

1.2.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.2.3.1. Os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo **bens comuns**, nos termos do inciso XIII do art. 6ª Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.

1.2.3.2. São passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;

1.2.3.3. Possuem especificações usuais de mercado;

1.2.3.4. Possuem disponibilidade no mercado;

1.2.4. PRAZO DO CONTRATO:

1.2.4.1. O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar a data da sua publicação ou de outro instrumento hábil que substitua, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações, bem como sofrer acréscimos ou supressões, impostos pela mesma lei.

1.2.5. CRITÉRIOS DE REAJUSTE:

1.2.5.1. Durante a vigência do Contrato, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado, devendo-se observar a periodicidade mínima de 12(doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, tendo com o limite máximo a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE; E OU SIMILAR.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



1.2.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.6.1. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global por grupo (lote)**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2.6.2. Os itens agrupados guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade.

1.2.6.3. Tecnicamente, há diversos itens similares, com pequenas variações de característica e a formação de grupos ou lotes, torna o objeto da contratação mais atrativo para os possíveis interessados, do ponto de vista econômico.

1.2.6.4. A licitação será realizada em 3 grupos, conforme modelo de proposta comercial (ANEXO I), o licitante pode optar por não participar de um dos grupos, mas no grupo em que participar ficará obrigado a cotar todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta.

1.2.7. DA MODALIDADE

1.2.7.1. Contratação direta por dispensa de Licitação.

1.2.8 Estimativa do Valor da Contratação:

1.2.8.1. O custo estimado total da contratação é R\$: R\$ 42.554,39 (quarenta dois mil e quinhentos cinquenta quatro reais e trinta e nove centavos) O cronograma de Desembolso Máximo por período fica estimado em 12(doze) parcelas de R\$ 3.546,20

1.2.9. Justificativa da pesquisa de preços:

1.2.9.1. Seguindo o disposto no art. 23, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, e visando a realização de pesquisa de preços da forma mais ampla possível, foi realizada pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, no que tange ao objeto **aquisição de material de expediente**, aproveitado valores da média, oriundos da referida pesquisa.

1.2.9.2. Seguindo o disposto no art. 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021 aproveitar os preços de contratações similares feitas com a Administração Pública em período de até um ano anterior a data da cotação, foi utilizada como base, contratação similar realizada por esta Casa Legislativa através do contrato de nº 11/2023, atualizado pelo IPCA acumulado em 12 meses (FEV/2024 – 4,50%)

1.2.9.3. Em conformidade com os usos dos parâmetros dispostos na art. 23, §1º, incisos III da Lei 14.133/2021, a solução encontrada foi a pesquisa de preços diretamente com fornecedores de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (GLOOGLE), conforme demonstrado na planilha da memória de cálculo, e documentos que lhes dão suporte constantes no Processo de nº **4441/2023**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente aquisição se justifica para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almoarifado desta Casa Legislativa.

2.2. As quantidades relacionadas é o resultado da consolidação de levantamento realizado pelo responsável do setor de Almoarifado, por um período de 12 (doze) meses, visando a manutenção de estoques e/ ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais. Segundo o cronograma da memória de cálculo das quantidades estimadas; conforme documentos que lhes dão suporte constantes no Processo nº **4441/2023**.

2.3. Tendo como amparo legal, o disposto no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21, será realizada a dispensa de licitação, **menor preço global por grupo (lote)**.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - (PCA), CONFORME DETALHAMENTO A SEGUIR:

- 3.1. Não foi estabelecido pela Câmara Municipal de Araruama, Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.
- 3.2. Não foi regulamentada pela Câmara Municipal de Araruama a utilização do sistema de registro de preços.
- 3.3. Não foi regulamentada pela Câmara Municipal de Araruama, a análise de riscos.
- 3.4. A padronização não se aplica aos objetos pretendidos.
- 3.5. Considerando a natureza dos objetos não há possibilidade de parcelamento da solução.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, constante no processo de nº 4441/2023.
- 4.2. Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades desta Casa Legislativa através de contratação direta/licitação do tipo **menor preço global por grupo**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 5.1. Os Requisitos da Contratação encontram-se pormenorizado em tópico específico do ETP: "Descrição dos Requisitos da Contratação".

No concernente ao objeto, segue **abaixo planilha de valor médio obtido** com os requisitos da Contratação contendo as especificações indispensáveis que os objetos a adquirir devem conter para atender a demanda desta Casa Legislativa, conforme disposto do DFD nº 002 – Material de Expediente - do Departamento de Almoarifado:

PLANILHA DE VALOR MÉDIO OBTIDO

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	QUANT	VALOR MÉDIO OBTIDO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	394482	UNID	09	9,90	89,10
2	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL TIPO MESA, COR PRETA, TAMANHO PEQUENO.	202489	UNID	84	1,09	91,56
3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, CUMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23, MM ALTURA MM 12 MM, COR BRANCA	428584	UNID	120	1,12	134,40
4	CAIXA, ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIONDA, NA COR VERMELHA, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X245X135MM.	459412	UNID	170	7,36	1.251,20
5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM E	271836	UNID	1000	1,26	1.260,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA COM NO MÍNIMO 1,000 MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA , COM SELO DE QUALIDADE					
6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM E COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA COM NO MÍNIMO 1,000 MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA , COM SELO DE QUALIDADE	317121	UNID	1000	1,16	1.160,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM E COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA COM NO MÍNIMO 1,000 MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA , COM SELO DE QUALIDADE	317170	UNID	100	1,16	116,00
8	CANETA, RETROPROJETORA PONTA MÉDIA CARGA NA COR AZUL, PARA ESCREVER SOBRE SUPERFÍCIES DE ACETATO VINIL, CHAPAS OU VIDRO	279504	UNID	24	4,35	104,40
9	CANETA MARCA TEXTO ,TINTO COR AMARELA FLUORESCENTE A BASE D ÁGUA	279313	UNID	120	2,33	279,60
10	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº2/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	354394	Caixa	175	3,36	588,00
11	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº6/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 500 GRAMAS	308151	Caixa	10	17,89	178,90
12	CORRETIVO FITA, MATERIAL, BASE DE POLIACRILATO, CUMPRIMENTO 6 M, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA.	302880	UNID	30	4,57	137,10
13	COLA BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TUBO 20 GR, BRANCA. DESCRIÇÃO A	356693	Tubo	60	3,68	220,80



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESADO 20 GR.					
14	COLA COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA TIPO LÍQUIDA 90 GR.	359889	Frasco	60	2,74	164,40
15	COLA. COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA TUBO 3 GRAMAS	352233	Tubo	20	5,26	105,20
16	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE DE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 CAIXA COM 12 UNIDADE	314892	Caixa	10	24,83	248,30
17	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA – COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD. MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E INVERSÃO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO GT, FUNÇÃO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADA 128X143X26 MM	394691	UNID	15	32,66	489,90
18	DISCO LASER CDR, TIPO GRAVÁVEL CAPACIDADE 700 MB DURAÇÃO 80 MIM	352388	UNID	100	1,70	170,00
19	ELÁSTICO DE LÁTEX ESPECIAL Nº 18 ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PACOTE COM 1 KG	325529	Pacote	02	33,42	66,84
20	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 19 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	244724	UNID	36	4,45	160,20
21	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL BRANCO 101,60 MM, REANGULAR, 50,80 MM, FOLHA TAMANHO CARTA 10 ETIQUETA POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	320962	Pacote	04	76,71	306,84
22	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL BRANCA 106,60 MM, RETANGULAR 25.40 MM, FOLHA TAMANHO CARTA 20 ETIQUETAS POR FOLHAS PACOTE COM 100 FOLHAS	287832	Pacote	07	92,10	644,70
23	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA TAMANHO 138,11 MM X 212,73 MM X 212,73 MM FOLHA TAMANHO CARTA, 2 ETIQUETA POR FOLHA PACOTE COM 25 FOLHA	329552	Pacote	05	27,26	136,30
24	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 15 MM	429829	UNID	30	3,11	93,30



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



25	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO LISO, K ESPESSURA 0,15 COMPRIMENTO 32 CM, LARGURA 24 CM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FUIROS, TIPO SACO APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO, DE DOCUMENTOS, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE CAIXA COM 400	435872	Caixa	07	177,80	1.244,60
26	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	279108	UNID	25	1,74	43,50
27	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	279045	UNID	25	3,03	75,75
28	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	278968	UNID	25	6,91	172,75
29	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 18 MM X30 MTS	463240	UNID	35	8,17	285,95
30	FITA ADESIVA EMBALAGEM, ADESIVA, EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TUBETE PAPELÃO, MARROM.	281856	UNID	20	5,86	117,20
31	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000	332121	Caixa	10	27,12	271,20
32	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADOR, TAMANHO 26/6 CAIXA COM 500	425226	Caixa	30	4,77	143,10
33	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, BASE ANTIDERRAPANTE, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 24/08, 24/10, 23/8, 23/10, 23/10, 23/16, 23/17, 23/2 E 23/23	203577	UNID	05	248,97	1.244,85
34	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 106/8 -CX 500	254895	Caixa	15	16,57	248,55
35	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA PARA TAPEÇARIA 106 PREMIUM ORIGINAL	440632	UNID	02	151,75	303,50
36	GRAMPEADOR DE PAPEL TAM. MÉDIO PARA GRAFO 26/6 – 25 FOLHAS	405907	UNID	40	21,58	863,20
37	LIVRO ATA 100 FOLHAS – LIVRO TA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA	424373	UNID	17	14,24	242,08



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 298X203 MM, NUMERADA TIPO GRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56 G/M²					
38	LIVRO ATA – LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL. GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	200694	UNID	17	33,06	562,02
39	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL. COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	284334	UNID	20	18,16	363,20
40	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2 NORMAS TÉCNICAS ABNT 15236/20005 CARGA GRAFITE Nº2 NORMAS TÉCNICAS ABNT15236/20005	405822	UNID	432	0,50	216,00
41	PASTA ARQUIVO , MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS/ FERRAGENS/ VISOR	335472	UNID	100	4,00	400,00
42	PASTA COM ABA E ELÁSTICO COM DORSO DE 17 MM, 100 % PLÁSTICO (PP), ESPESSURA 0,45 MM, TEXTURA SUPER LINE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 245 LARGURA X 335 ALTURA 17 DORSO MM, COR VARIADA	348071	UNID	220	6,01	1.322,20
43	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO , TIPO SIMPLES, LARGURA 230 ALTURA 350 MM	332784	UNID	250	2,45	612,50
44	PASTA REGISTRADORA LOMBADA LARGA COM FERRAGEM NIQUELADA E OLHAL, PREDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, FORMATO: 350X280X80MM	260573	UNID	180	18,72	3.369,60
45	PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE,	386955	UNID	07	104,08	728,56



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	CUMPRIMENTO FOLHA 2,500 MM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE					
46	PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, CUMPRIMENTO FOLHA 2,500 MM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	386955	UNID	07	79,29	555,03
47	PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERDE, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, CUMPRIMENTO FOLHA 2,500 MM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	386955	UNID	07	79,29	555,03
48	PAPEL A4, TAM, 210 MMX297MM, 75/M ² RESMA 500 FOLHAS	286782	Resma	600	27,74	16.644,00
49	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL., FUNCIONAMENTO MANUAL – 2 FUROS DE 6 MM	202365	UNID	20	23,02	460,40
50	PERCEVEJO, MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 12 MM – CAIXA COM 100 UNIDADE	202053	CAIXA	04	10,35	41,40
51	PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIONDA 60MM DIMENSÕES: 332X250X60 (MM) APROXIMADOS	356287	UNID	90	11,10	999,00
52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 243 MM ALTURA 333 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICOS FL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS PRENDEDOR INTERNO	338024	UNID	05	20,16	100,80
53	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL TIPO FILME COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA CAIXA COM 100	203552	CAIXA	02	88,14	176,28
54	PAPEL OPALINE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM PACOTE 50 FLS	200399	Pacote	85	13,56	1.152,60
55	PINCEL ATÔMICO CANETÃO MARCADOR PERMANENTE MODELO DE REFERÊNCIA PILOT 1100	435050	UNID	08	5,42	43,36
56	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,	283589	Frasco	04	4,58	18,32



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML					
57	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB 2,0 APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE.	394632	UNID	15	19,58	293,70
58	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	305103	UNID	50	1,87	93,50
59	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO PRETO.	406801	UNID	30	12,16	364,80
60	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	238103	Pacote	02	14,41	28,82

No concernente a Contratada são requisitos da contratação o que se segue:

- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Departamento de Almoxarifado Administração, com estrita observância das especificações do DFD;
- Não transferir a terceiros as obrigações assumidas e nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.2. Quanto a Subcontratação:

5.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3. Garantia da contratação

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por ser uma compra de materiais comuns conforme termo de referência, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega.

5.4. Quanto a Sustentabilidade

5.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.4.2. A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços para **aquisição do material de expediente** da C.M.A., em especial, quanto à procedência. Por ser tratar o objeto de aquisição de bens comuns, deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante seu transporte e o armazenamento.

6. MODELO DE EXECUÇÃO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA) E DE GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” e “f” da Lei n. 14.133/2021).



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo



6.1. O prazo de entrega do objeto, nos termos do § 1º do art. 40 da Lei 14.133/2021, será de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, a partir da publicação da Nota de Empenho e ordem de fornecimento, no seguinte endereço:

6.2. Câmara Municipal de Araruama situada na Av. Jonh Kennedy ,120 - Centro – Araruama/RJ, e o horário de segunda à sexta de 9h às 17h, exceto nos feriados municipais, estaduais e nacionais.

6.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de sua apresentação, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico pelo Departamento Requisitante que elaborou o documento de formalização de demanda (DFD).

6.4. O contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de três dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.8. O prazo de execução do objeto é de 3 (três) dias, contados do envio da nota de empenho.

6.9. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24h horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.10. DA FISCALIZAÇÃO.

6.10.1 A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

6.10.2. Nos termos do art. 140 Lei no 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei no 14.133, de 2021.

6.10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. CRITERIOS DE PAGAMENTOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



7.1. Para efeito de pagamento a Contratada deverá extrair Nota Fiscal/Fatura correspondente aos materiais entregues ou serviços realizados, sem erros, rasuras ou emendas, em conformidade com o discriminado na Proposta Comercial e o constante na Nota de Empenho, devendo ser devidamente atestada pelo setor competente.

7.2. As contratações de que tratam o presente Termo de referência serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). ou através de crédito em conta corrente ou diretamente ao Representante Legal da CONTRATADA, em prazo não superior a 30 dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

7.4. No valor contratado estarão incluídos todos os descontos ou despesas tais como: frete, embalagem, impostos, seguros e outros encargos referentes ao fornecimento do objeto.

7.5. A CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação exigidas durante o procedimento de dispensa de licitação durante a execução deste objeto.

7.6. O cronograma de Desembolso Máximo por período fica estimado em **12(doze)** parcelas de **R\$ 3.546,20**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

8.1. No objeto deste Termo de Referência a participação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.3. Será adotada a dispensa na forma não eletrônica.

8.4. O critério de julgamento será a proposta de **menor preço global por grupo (lote)**, em atenção ao Art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021, desde que atendidas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos.

8.5. A proposta vencedora deverá:

a) Ser preenchida com todos os dados presentes no Modelo de Cotação de Preços (ANEXO I) deste Termo de Referência;

b) Informar de maneira clara o valor unitário e total de cada item, em moeda nacional, bem como a marca e o modelo ofertado.

c.) Conter descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

d) Informar prazo de entrega não superior a três dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou do pedido de fornecimento;

e) Ter validade não inferior a noventa dias.

f) Incluir todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que não estiverem de acordo com as condições previstas nesta Dispensa de Licitação, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis quando comparados aos preços de mercado.

8.7. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.8. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.9. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.10. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.14. Para fins de contratação, após encerrado o prazo para apresentação de propostas, deverá o fornecedor com o menor preço apresentado, assim que convocado formalmente, comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.15. Da Habilitação Jurídica:

a. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br;

d. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

f. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

h. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, além do **ato de autorização** para o exercício da atividade prevista no objeto deste Termo de Referência, expedido pelo órgão competente.

i. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.16. Das Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); sendo o concorrente pessoa física;
 - b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - d. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - e. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal (ANEXO II);
 - f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
 - g. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - h. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
 - i. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - j. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
 - k. Declaração de reserva de cargo para pessoas com deficiência (ANEXO III)
 - l. Declaração do art. 14 da Lei Federal 14.133/2021 (ANEXO IV)
 - m. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração (ANEXO V), sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, a declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.
- 8.16.1** Caso o fornecedor possua natureza de sociedade cooperativa será exigida, a seguinte documentação complementar:
- 8.16.2.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764 de 1971;
 - 8.16.3.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.16.4.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
 - 8.16.5.** O registro previsto na Lei nº 5.764/71, art. 107;
 - 8.16.6.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo



8.16.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

8.16.8. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.17. Habilitação econômico-financeira:

8.17.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.18. Sistema de cadastramento unificado de fornecedores (SICAF):

8.18.1. O fornecedor cadastrado no SICAF, poderá substituir a documentação exigida, no que couber, pelo Certificado de Registro Cadastral do sistema de cadastramento unificado de fornecedores.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Araruama.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.16.00

CÓDIGO REDUZIDO:2122

- VALOR RESERVADO: R\$: 28.369,60 que será utilizado durante o exercício de 2024 e R\$ 14.184,79 a ser consignado no orçamento do exercício de 2025, totalizando o valor de R\$: 42.554,39

- O cronograma de Desembolso Máximo por período fica estimado em 12(doze) parcelas de R\$ 3.546,20

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa, conforme o caso, a ser estipulada nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



11.DA PROPOSTA COMERCIAL:

11.1. Constar, de forma clara e inequívoca, o preço unitário e total para cada item ofertado, expresso em moeda nacional, em algarismos, devendo estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas concernentes a tributos, frete, seguros e outras necessárias à completa execução da prestação contratual;

11.2. O preço unitário dos itens não deverá ultrapassar o valor da planilha constante no item 5.1, deste Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

11.3. Constar prazo de validade da Proposta Comercial não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data prevista para a entrega dos envelopes;

11.4. Constar o nome da empresa, endereço e número do CNPJ;

11.5. A apresentação da Proposta Comercial implicará plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.6. A licitação será realizada em 3 grupos, conforme modelo de PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO I).

11.7. Os grupos serão compostos pelos seguintes itens:

GRUPO 1	1-2-3-5-6-7-8-9-12-13-14-15-16-20-24-26-27-28-29-30-40-50-55-56-58-59
GRUPO 2	4-10-11-17-18-19-21-22-23-25-31-32-33-34-35-36-37-38-39-41-42-43-44-45-46-47-49-51-52-53-54-57-60
GRUPO 3	48

11.8. O licitante poderá optar por não participar de um ou mais grupos, mas no grupo em que participar ficará obrigado a cotar todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta.

11.9. Será desclassificada a proposta que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.10. Havendo divergência na descrição do(s) item(s) entre o PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS_CATMAT e o TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerá este último.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A presente contratação será preferencialmente precedida de divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. As contratações de que tratam o presente Termo de referência serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

12.3. Quaisquer informações quanto aos termos desta contratação serão prestadas pelo agente de contratação e equipe de apoio, no endereço Av. Jonh Kennedy ,120 - Centro – Araruama/RJ, e através do telefone n.º (22) 2665-9125, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, até o último dia previsto para entrega da Proposta Comercial.

12.4. O Termo de Referência será considerado completo se composto pelo Anexo I, II, III, IV e V que fazem parte integrante do presente termo.

12.5. O Termo de Referência para conhecimento, “download” e consulta dos interessados, será disponibilizado no sítio: <http://wwwhttps://.cmararuama.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



12.6. Consta nos autos do Processo nº 4441/2023, arquivo de mídia (CD) com as pesquisas de preços e suas fontes de origem utilizadas para calcular a estimativa de preços do objeto do processo de nº 4441/2023; entre o período de 26 de março à 10 de abril do ano corrente.

12.7. constituíram como fonte de pesquisa para elaboração da memória de cálculo e estimativa de preços:

- Painel Nacional de Contratações Públicas.
- <https://www.gimba.com.br/>
- <https://www.americanas.com.br/>
- Contrato nº 11/2023, atualizado pelo IPCA FEV./2024 - 4,50 % - Fonte: IBGE, link: <https://cmararuama.rj.gov.br/images/2023/contratos/contrato11.pdf>

12.8. O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, ou outro instrumento hábil que substitua vinculando-o em todos os termos.

12.9. Fica eleito o foro da Comarca de Araruama /RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.

Araruama, 12 de abril de 2024.

GRYZIELLE TAVARES RESENDE
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
MAT.01.3111.03.00044



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO I
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO Nº 4441/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Para que a proposta da empresa seja considerada segue planilha abaixo, **COMO MODELO**, a proposta de sua empresa deve estar com todas as informações constantes no modelo preenchidas e ser encaminhada **dentro do prazo estabelecido NO AVISO DE DISPENSA Nº 007/2024**, para o e-mail: licitacao@cmaararuama.rj.gov.br, ou poderá ser protocolado, , na Secretaria da Câmara Municipal de Araruama, endereço: Av. John Kennedy, 120 – Centro – Araruama/RJ, em envelope, opaco, lacrado e identificado em seu frontispício com o nome comercial da empresa e com os seguintes dizeres: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024 – Processo nº 4441/2023** e indicação da razão social e endereço completo da proponente.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL:

DADOS PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
NÚMERO DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF OU DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:	
ENDEREÇO:	
NOME COMPLETO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:	
TELEFONE DE CONTATO:	
E-MAIL:	
DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (TAMBÉM POR EXTENSO)	
VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 90 DIAS	
PRAZO DE FORNECIMENTO: 03 (três) DIAS	

GRUPO 1 – COTAÇÃO

GRUPO	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO GRANDE, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	394482	UNID		09		



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



1	2	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL TIPO MESA, COR PRETA, TAMANHO PEQUENO.	202489	UNID		84	12515	
1	3	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, CUMPRIMENTO 45 MM, LARGURA 23, MM ALTURA MM 12 MM, COR BRANCA	428584	UNID		120		
1	5	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM E COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA COM NO MÍNIMO 1,000 MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA , COM SELO DE QUALIDADE	271836	UNID		1000		
1	6	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM E COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA COM NO MÍNIMO 1,000 MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATE O FINAL DA CARGA , COM SELO DE QUALIDADE	317121	UNID		1000		
1	7	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MEDIA VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM E COMPRIMENTO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TRANSLUCIDA COM NO MÍNIMO 1,000 MM DE ESPESSURA, PONTA EM LATÃO ESCRITA RESISTENTE SEM FALHAS, SEM BORRAS, SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, SUPORTANDO O ESFORÇO ATÉ O FINAL DA CARGA , COM SELO DE QUALIDADE	317170	UNID		100		
1	8	CANETA, RETROPROJETORA PONTA MÉDIA CARGA NA COR AZUL, PARA ESCREVER SOBRE	279504	UNID		24		



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



		SUPERFÍCIES DE ACETATO VINIL, CHAPAS OU VIDRO						
1	9	CANETA MARCA TEXTO ,TINTO COR AMARELA FLUORESCENTE A BASE D ÁGUA	279313	UNID		120		
1	12	CORRETIVO FITA, MATERIAL, BASE DE POLIACRILATO, CUMPRIMENTO 6 M, LARGURA 5 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA.	302880	UNID		30		
1	13	COLA BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TUBO 20 GR, BRANCA. DESCRIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO, PESADO 20 GR.	356693	Tubo		60		
1	14	COLA COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA TIPO LÍQUIDA 90 GR.	359889	Frasco		60		
1	15	COLA. COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, COURO, BORRACHA E PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA TUBO 3 GRAMAS	352233	Tubo		20		
1	16	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE DE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 CAIXA COM 12 UNIDADE	314892	Caixa		10		
1	20	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, LARGURA 19 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	244724	UNID		36		
1	24	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 15 MM	429829	UNID		30		
1	26	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	279108	UNID		25		
1	27	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	279045	UNID		25		



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



1	28	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	278968	UNID		25		
1	29	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 18 MM X30 MTS	463240	UNID		35		
1	30	FITA ADESIVA EMBALAGEM, ADESIVA, EMPACOTAMENTO GERAL E REFORÇO PACOTES, TUBETE PAPELÃO, MARROM.	281856	UNID		20		
1	40	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA DREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2 NORMAS TÉCNICAS ABNT 15236/20005 CARGA GRAFITE Nº2 NORMAS TÉCNICAS ABNT15236/20005	405822	UNID		432		
1	50	PERCEVEJO, MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 12 MM – CAIXA COM 100 UNIDADE	202053	CAIXA		04		
1	55	PINCEL ATÔMICO CANETÃO MARCADOR PERMANENTE MODELO DE REFERÊNCIA PILOT 1100	435050	UNID		08		
1	56	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO 40 ML	283589	Frasco		04		
1	58	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO MILIMETRADA, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE.	305103	UNID		50		
1	59	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO PRETO.	406801	UNID		30		

VALOR TOTAL GRUPO 1: R\$

(POR EXTENSO)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GRUPO 2 – COTAÇÃO

GRUPO	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	4	CAIXA, ARQUIVO CONFECCIONADA EM POLIONDA, NA COR VERMELHA, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA , IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350X245X135MM.	459412	UNID		170		
2	10	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº2/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	354394	Caixa		175		
2	11	CLIPS EM ARAME, AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº6/0 DIÂMETRO DE 0,1 MM, CAIXA COM 500 GRAMAS	308151	Caixa		10		
2	17	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA – COM 12 DÍGITOS, VISOR LCD. MEMÓRIA, CÁLCULO DE PORCENTAGEM E INVERSÃO DE SINAIS, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO GT, FUNÇÃO A BATERIA E ENERGIA SOLAR, TAMANHO APROXIMADA 128X143X26 MM	394691	UNID		15		
2	18	DISCO LASER CDR, TIPO GRAVÁVEL CAPACIDADE 700 MB DURAÇÃO 80 MIM	352388	UNID		100		
2	19	ELÁSTICO DE LÁTEX ESPECIAL Nº 18 ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PACOTE COM 1 KG	325529	Pacote		02		
2	21	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL BRANCO 101,60 MM, REANGULAR, 50,80 MM, FOLHA TAMANHO CARTA 10 ETIQUETA POR FOLHA PACOTE COM 100 FOLHAS	320962	Pacote		04		
2	22	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL BRANCA 106,60 MM, RETANGULAR 25.40 MM, FOLHA TAMANHO CARTA 20 ETIQUETAS POR FOLHAS PACOTE COM 100 FOLHAS	287832	Pacote		07		
2	23	ETIQUETA ADESIVA, PAPEL, BRANCA TAMANHO 138,11 MM X	329552	Pacote		05		



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



		212,73 MM X 212,73 MM FOLHA TAMANHO CARTA, 2 ETIQUETA POR FOLHA PACOTE COM 25 FOLHA						
2	25	ENVELOPE PLÁSTICO, TIPO PLÁSTICO LISO, K ESPESSURA 0,15 COMPRIMENTO 32 CM, LARGURA 24 CM, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FUIROS, TIPO SACO APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO, DE DOCUMENTOS, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE CAIXA COM 400	435872	Caixa		07		
2	31	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13 CAIXA COM 5000	332121	Caixa		10		
2	32	GRAMPO GRAMPEADOR, METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADOR, TAMANHO 26/6 CAIXA COM 500	425226	Caixa		30		
2	33	GRAMPEADOR, ESTRUTURA METÁLICA, BASE ANTIDERRAPANTE, AJUSTE DE PROFUNDIDADE, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 24/08, 24/10, 23/8, 23/10, 23/10, 23/16, 23/17, 23/2 E 23/23	203577	UNID		05		
2	34	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 106/8 -CX 500	254895	Caixa		15		
2	35	GRAMPEADOR TIPO ROCAMA PARA TAPEÇARIA 106 PREMIUM ORIGINAL	440632	UNID		02		
2	36	GRAMPEADOR DE PAPEL TAM. MÉDIO PARA GRAFO 26/6 – 25 FOLHAS	405907	UNID		40		
2	37	LIVRO ATA 100 FOLHAS – LIVRO TA, PAUTADO ,SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 298X203 MM, NUMERADA TIPO GRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56 G/M ²	424373	UNID		17		
2	38	LIVRO ATA – LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL. GRAMATURA 75 G/M ² , COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	200694	UNID		17		



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



2	39	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL. COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56 G/M2, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SET	284334	UNID		20		
2	41	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTOLINA, TIPO SUSPensa, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS/ FERRAGENS/ VISOR	335472	UNID		100		
2	42	PASTA COM ABA E ELÁSTICO COM DORSO DE 17 MM, 100 % PLÁSTICO (PP), ESPESSURA 0,45 MM, TEXTURA SUPER LINE, DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO 245 LARGURA X 335 ALTURA 17 DORSO MM, COR VARIADA	348071	UNID		220		
2	43	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO, TIPO SIMPLES, LARGURA 230 ALTURA 350 MM	332784	UNID		250		
2	44	PASTA REGISTRADORA LOMBADA LARGA COM FERRAGEM NIQUELADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO, FORMATO: 350X280X80MM	260573	UNID		180		
2	45	PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR INCOLOR, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, CUMPRIMENTO FOLHA 2,500 MM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	386955	UNID		07		
2	46	PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR AZUL, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, CUMPRIMENTO FOLHA 2,500 MM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	386955	UNID		07		



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



2	47	PAPEL AUTO - ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONTACT, COR VERDE, GRAMATURA 60G/M2, LARGURA 450 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL BRILHANTE, CUMPRIMENTO FOLHA 2,500 MM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	386955	UNID		07		
2	49	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL TIPO MÉDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL., FUNCIONAMENTO MANUAL - 2 FUROS DE 6 MM	202365	UNID		20		
2	51	PASTA COM ABA E ELÁSTICO POLIONDA 60MM DIMENSÕES: 332X250X60 (MM) APROXIMADOS	356287	UNID		90		
2	52	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO PENSADO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 243 MM ALTURA 333 MM, COR PRETA, CAPACIDADE 100 SACOS PLÁSTICOS FL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FUROS PRENDEDOR INTERNO	338024	UNID		05		
2	53	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL TIPO FILME COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA CAIXA COM 100	203552	CAIXA		02		
2	54	PAPEL OPALINE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM PACOTE 50 FLS	200399	Pacote		85		
2	57	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 8 GB, INTERFACE USB 2,0 APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI ADAPTADOR USB RETRÁTIL, TIPO PEN DRIVE.	394632	UNID		15		
2	60	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	238103	Pacote		02		

VALOR TOTAL GRUPO 2: R\$

(POR EXTENSO)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GRUPO 3 – COTAÇÃO

GRUPO	ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	48	PAPEL A4, TAM, 210 MMX297MM, 75/M ² RESMA 500 FOLHAS	286782	Resma		600		

VALOR TOTAL GRUPO 3: R\$

(POR EXTENSO)

OBSERVAÇÕES:

- Havendo divergência na descrição do(s) item(s) entre o PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS_CATMAT e o TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerá este último.
- O preço acima inclui todos os custos com fornecimento de material, mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o item objeto do presente Termo.
- As quantidades estimadas, são para atender a Câmara Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses.
- O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade desta Casa de Leis, e deverá ocorrer no imóvel onde funciona a Câmara Municipal de Araruama, situada na Av. John Kennedy - centro, n.º 120, Araruama-RJ, CEP 28.979-087.
- Fica eleito o foro da Comarca de Araruama /RJ para dirimir quaisquer problemas oriundos da presente contratação.
- O licitante poderá optar por não participar de um ou mais grupos, mas no grupo em que participar ficará obrigado a cotar todos os itens, sob pena de desclassificação da proposta.

GRYZIELLE TAVARES RESENDE
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
MAT.01.3111.03.00044



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCESSO Nº 4441/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, acrescido pela Lei n.º 9.854/99., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Araruama, _____ de _____ de 2024.

* (nome completo do representante da empresa, nº C.I. e assinatura)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA PROCESSO Nº 4441/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO

A Empresa.....(razão social)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação, em atendimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63, inc. IV, da Lei 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO IV
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO Nº 4441/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Empresa.....(razão social), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local, ____ de _____ de 2024.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ANEXO V
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO Nº 4441/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS.**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada (endereço completo da empresa) , DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 007/2024, que:

- a) Enquadra-se como MICROEMPRESA-ME;
- b) Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- c) Equiparados
- d) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- e) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

* (nome completo do representante da empresa, nº C.I. e assinatura)